



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 21, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Educação** da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, campus Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para estudante especial no Programa de Pós-Graduação em Educação.

I. Disposições Preliminares

1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

1.1. portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação **stricto sensu** na UFMS; ou

1.2. estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

2. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo apenas **1 (uma) por semestre**.

3. Nesta inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme **Quadro das Disciplinas ofertadas em 2021/02**:

DISCIPLINA 1

Dados básicos	
Disciplina	Tópicos Especiais: Fundamentos Teóricos Metodológicos da Teoria Histórico-Cultural I
Carga Horária	15h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	Armando Marino Filho
Período	
Dia da semana	Terça-feira
Horário*	matutino - 7h - 12
() Semanal** () Quinzenal** Indicar período	De 02.08.2021 a 17.08.2021
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	10

DISCIPLINA 2

Dados básicos	
Disciplina	Tópicos Especiais: Fundamentos Teóricos Metodológicos da Teoria Histórico-Cultural II
Carga Horária	15h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	Armando Marino Filho
Período	
Dia da semana	Terça-feira
Horário*	07h a 12h

Dados básicos	
☒ Semanal** ☐ Quinzenal** Indicar período	24.08.2021 a 07.09.2021
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	10

DISCIPLINA 3

Dados básicos	
Disciplina	Educação e as Políticas Públicas
Carga Horária	30
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	Paulo Fioravante Giareta
Período	
Dia da semana	Terça - Feira
Horário*	14 horas - 18 horas
☒ Semanal** ☐ Quinzenal** Indicar período	De 02.08.2021 a 04.12.2021
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	10

DISCIPLINA 4

Dados básicos	
Disciplina	Política Educacional e Gestão Escolar
Carga Horária	30h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	Tarcísio Luiz Pereira
Período	
Dia da semana	segunda-feira
Horário*	13:30hs as 17:30hs
☐ Semanal** ☒ Quinzenal** Indicar período	De 02.08.2021 a 08.11.2021
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	10

DISCIPLINA 5

Dados básicos	
Disciplina	Educação escolar - diferença e inclusão
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	José Eduardo de Oliveira Evangelista Lanuti (45h)
Docente(s) Externo(s)**	Eliane de Souza Ramos / UNICAMP (15h)
Período	
Dia da semana	Segunda-feira
Horário*	13h às 18h
☒ Semanal** ☐ Quinzenal** Indicar período	02/08 a 08/11
Vagas	

Dados básicos	
Vagas para estudante especial*:	04

DISCIPLINA 6

Dados básicos	
Disciplina	Infâncias e modernidade
Carga Horária	30h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	Christian Muleka Mwewa (10h);
Docente(s) Externo(s)**	Marta Furlan (UEL) 10h; Angelica Caetano (Colégio Pedro II) 10h
Período	
Dia da semana	QUINTA
Horário*	08h às 11h
(x) Semanal** () Quinzenal** Indicar período	De setembro de 2021 a novembro de 2021
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	12

4. A inscrição para estudante especial Programa de Pós-Graduação **é gratuita**.

5. A inscrição de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas descritos na tabela acima, de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

6. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

7. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

- ter, no mínimo, **75% de presença** e cumprir com as leituras obrigatórias;
- realizar trabalhos, seminários e as avaliações que lhe forem solicitadas. e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina;

8. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial **fará jus a um certificado de conclusão de disciplina** que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

9. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail ppgedu.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações:

- 9.1. No campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial"
- 9.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

10. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação ou equivalente;

2. Para a aprovação da inscrição de estudante especial Programa de Pós-Graduação, o requerente não poderá estar matriculado como estudante regular de pós-graduação stricto sensu na âmbito da UFMS;

III. Da Inscrição

1. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: [CLIQUE AQUI](#) ou digite o seguinte código na sua barra de endereços **shorturl.at/tvDOX**.

2. O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.

3. A inscrição deve ser realizada no período compreendido **entre as 00h do dia 24/06/2021 até as 23h59min. do dia 18/07/2021.**

4. No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" desta seção, deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.1. Para portadores de diploma de graduação:

a) **Currículo Lattes** atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na página <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;

b) **Diploma** (frente e verso) e **Histórico Escolar** da Graduação em formato PDF;

c) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).

4.2. Para estudantes de graduação:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019);

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);

c) Currículo Lattes;

d) Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

e) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).

5. Caso haja maior número de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base no seguinte critério:

5.1. Para estudante especial portador de diploma de graduação: o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);

5.2. Para estudante especial estudante de graduação: número de participações em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET). Havendo empate, será utilizado como critério de desempate o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

IV. Resultados e recursos

1. O **resultado das inscrições deferidas** será divulgado na página do Programa ([PPGE/CPTL - Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado - Campus de Três Lagoas \(ufms.br\)](http://ppge/cptl-ufms.br)) até o dia **20/07/2021**.

2. O **resultado das do processo seletivo** será divulgado na página do Programa até o dia **22.07.2021**.

3. Caberá recurso de qualquer uma das fases descritas acima no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados.

4. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail ppgedu.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações:

4.1. No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial"

4.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa.

V. Matrícula

1. O candidato deve providenciar sua inscrição no portal de pós-graduação ([Pós Graduação - UFMS](http://posgraduacao.ufms.br)).

2. A **matrícula será online** e ocorrerá das **00 horas do dia 26 de julho até às 23:59 h do dia 28 de julho de 2021**, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br.

3. A não realização da matrícula no período descrito no item 2 desta seção implicará em desistência da vaga.

Três Lagoas, 23 de junho de 2021.

CHRISTIAN MULEKA MWEWA
COORDENADOR

Documento assinado eletronicamente por **Christian Muleka Mwewa**,



Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 23/06/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619596** e o código CRC **FF034F05**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002545/2021-30

SEI nº 2619596